

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1851 / 2024
De 04 de dezembro de 2024.

**Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Inicio / Fim
EDIVALDO LEITE CAMPOS	575.***.***-87	AG.DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	DE 04/12/2024 A 02/01/2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de dezembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>